

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE MAIO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2024. A reunião contou com a presença do conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, via videoconferência; e dos conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**, **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS** e **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI**, via videoconferência. A reunião contou, também, com a presença da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; e do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. O Assessor da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. Em virtude da ausência justificada do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**, o CONSAD designou o conselheiro **EVILASIO SALVADOR** para presidir a reunião, em conformidade com o Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social. O Presidente designado saudou os presentes e iniciou a reunião, informando a ausência justificada do Conselheiro **DANIEL FERNANDES MERLI**, e explicou que, em conformidade com o § 9º, do artigo 49, do Estatuto Social, o Conselheiro representante dos empregados, **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**, não participou desta reunião extraordinária, em seguida passou a apreciar o seguinte item da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefício de Previdência Complementar – EBC Prev, conforme disposto no inciso XXXVI do art. 50 do Estatuto Social da EBC, e na Portaria SEDDM nº 1.122, de 28 de janeiro de 2021. A Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **SHIRLANE MIRYAN MOTTA PAIVA**, participou deste item da pauta. A Gerente lembrou a aprovação, pelo Conselho, da proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefício de

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE MAIO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Previdência Complementar – EBC Prev, nos termos da Deliberação nº 40/2023. Explicou que o documento disponibilizado para análise dos conselheiros trata-se de um complemento de informações à proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefício EBC Prev, em resposta a solicitação de esclarecimentos realizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI). Em seguida, exibiu os pontos da proposta que foram objeto de pedido de esclarecimento pela Sest/MGI, bem como as respostas que foram propostas para encaminhamento. O Presidente designado, **EVILASIO SALVADOR**, elogiou a qualidade das respostas fornecidas em face dos pedidos de esclarecimentos suscitados e questionou acerca do planejamento de campanhas de adesão a partir da modificação do Regulamento do Plano de Benefício, com vistas a aumentar a participação dos empregados. A Gerente **SHIRLANE PAIVA** explicou que, anualmente, ocorrem campanhas de revisão de percentual e de adesão de novos participantes, o que será mantido. Todavia, de fato, com a modificação do Regulamento, há a expectativa de uma grande campanha de adesão para os empregados que ainda não integram o Plano. O CONSAD **APROVOU** as informações complementares à proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefício de Previdência Complementar – EBC Prev, a ser encaminhada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), por meio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), em atendimento ao art. 2º da Portaria SEDDM nº 1.122/2021. O Presidente designado, **EVILASIO SALVADOR**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e nove minutos.

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE MAIO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado digitalmente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado digitalmente

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado digitalmente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira

Assinado digitalmente

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA
Assessor substituto

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE MAIO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 52/2024: APROVADAS as informações complementares à proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefício de Previdência Complementar – EBC Prev, a ser encaminhada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), por meio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), em atendimento ao artigo 2º, da Portaria SEDDM nº 1.122/2021.

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

Assinado digitalmente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS

Conselheira

Assinado digitalmente

JEANSLEY LIMA

Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Conselheiro

Assinado digitalmente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI

Conselheira